



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 82 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.030008/2022-33

Maceió-AL, 23 de junho de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a recondução de servidora para a função de Chefe da Auditoria Interna do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.027336/2022-52, de 10/6/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a recondução da servidora **MARILIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO**, Siape nº: 1787203, para a função de Chefe da Auditoria Interna do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 11:34)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **0a345f0eb0**